CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – à pedido, o Senhor **LEANDRO JUNIOR PERES DE SOUZA,** Brasileiro, Solteiro, Portador da RG. Nº 9.944.211-5-SSP/PR., e CPF. Nº 064.851.649-01, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador APARECIDO BIANCHO. ficando revogada a Portaria nº 023/2009, de 13.01.2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01 de junho de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Sarandi, 29 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Venho através deste expediente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que proceda a Exoneração do Jovem LEANDRO JUNIOR PERES DE SOUZA, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, do meu Gabinete Parlamentar, em data de 29 de maio de 2009, em virtude de não necessitar mais de seus préstimos.

Outrossim, aproveito o ensejo, para comunicar a Vossa Excelência, que nos próximos dias, estarei indicando o Nome da pessoa a ser nomeada, para preencher a vaga, e prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão, por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Aparecido Bianchoi
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Cilas Souza Morais,
Câmara Municipal
Nesta.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 048/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera á pedido, Assessor Parlamentar LENDRO JUNIOR PERES DE SOUZA, do Gabinete do Vereador Aparecido Biancho, em data de 01.06.2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor LEANDRO JUNIOR PERES DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, Portador do R.G. Nº 9.944.271-3-SSP/PR., e CPF. Nº 084.831.649-01, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador APARECIDO BIANCHO, ficando revogada a Portaria nº 022/2009, de 13.01.2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01 de junho de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2009.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 02 de junho de 2009. Edição nº 5.653 – TERÇA-FEIRA-----